



PORTARIA Nº 165 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.051088/2022-12

Belo Horizonte-MG, 04 de outubro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: **i)** o anexo IV da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **ii)** a Instrução Normativa nº 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e **iii)** o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável por propor as equivalências entre disciplinas equalizadas da Resolução CEPE 24/08 em relação à Resolução CGRAD 06/22 para os cursos de graduação: **Área Matemática.**

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Luciano Coutinho dos Santos; Depto. de Matemática - NG; SIAPE: 1848312; Presidente;
- II. Lívia Maria Dutra; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 3081806;
- III. Nilton César da Silva; Depto. de Formação Geral - VRG; SIAPE: 1671374.
- IV. Frederico Augusto Menezes Ribeiro; Depto de Matemática - NG; SIAPE: 1413568.

Art.3º - Revogar a **Portaria Nº144/2022-DIRGRAD**, de 20 de setembro de 2022.

Art.4º - A comissão terá duração de **30 (trinta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 10:03)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de
verificação: **035117b20c**